



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2023/2024  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO Nº. 093/2023</b>                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b><br>PROTÓCOLO Nº <u>1323/23</u><br>DATA <u>05/06/23</u><br><u>Rogério R. dos Santos</u><br>Diretor Legislativo<br>Port.: 206/2021 | <b>Matéria Aprovada por</b><br>Unanimidade dos Presentes<br>Data <u>05/06/23</u><br><u>Rogério R. dos Santos</u><br>Visto<br><u>Rogério R. dos Santos</u><br>Diretor Legislativo<br>Port.: 206/2021 |

**Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “GUARDA MIRIM” NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA AUXÍLIO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO.**

Visando oferecer atividades voltadas para o desenvolvimento dos nossos jovens, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, entre outras;  
Incluindo os jovens socialmente e os tirando-os das ruas, buscando assim, a qualificação pessoal e profissional, direcionando-os para um futuro digno, onde haverá respeito às leis e autoridades constituídas, justiça e disciplina e a certeza de que o bem dos outros representa, também, nosso bem, mantendo nossos adolescentes na sociedade com caráter, dignidade e responsabilidade.  
Com a implantação desse projeto a comunidade será beneficiada uma vez que a “GUARDA MIRIM” irá contribuir com a comunidade auxiliando as forças de segurança no Trânsito. Com isso, o Trânsito de nossa cidade passará a ser mais organizado reduzindo os índices de infrações e acidentes.  
Outrossim, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Poder Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, mister se faz à aprovação da propositura.

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 05 de junho de 2023.

**Zilmar Assis de Lima**  
Vice-Presidente  
Vereador

**Valcimar José Fuzinato**  
Presidente  
Vereador

**Alexandre R. R. Vieira**  
1º Secretário  
Vereador

**David Marques Silva**  
2º Secretário  
Vereador

**Demilson Camargo Martins**  
Vereador

**José Ferreira de França**  
Vereador

**Sandra Martins**  
Vereadora

**Valter Neves de Moura**  
Vereador